



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2013.**

Dispõe sobre alteração do Quadro III do anexo I da Lei Municipal n. 967/2010, em que estabelece majoração dos vencimentos do contador da Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências correlatas.

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Altera o Quadro III do anexo I da Lei Municipal 967/2010, que passa a vigorar da seguinte forma:

	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro III	A	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94
	B	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94	4.968,36
	C	4.681,80	4.775,44	4.870,94	4.968,36	5.067,73
	D	4.775,44	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,09
	E	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,09	5.272,47
	F	4.968,36	5.067,73	5.169,09	5.272,47	5.377,92

**Art. 2º.** As correções e/ou revisões anuais serão aplicadas para cargo alterado a partir da publicação desta lei.

**Artigo 3º.** A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será feito com verbas próprias constantes do orçamento vigente.

*Salomé*



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

---

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) de dois mil e treze (2013).

  
**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 190/2013**

**SUMULA:** “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO BENTES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais - Portaria nº. 114/2007, por 02 (dois) anos, no período de 01/06/2013 à 30/06/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT., 01 de Junho de 2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**  
Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**AADB1E7C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 186/2013**

**SUMULA:** “DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA SER RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ADESÃO DE REGISTROS DE PREÇO”.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Servidora **MARGARIDA GOMES DA SILVA**, nomeado no cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 359, designada para ser responsável pelo sistema de gerenciamento de adesão de registros de preço, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**2º** - A Servidora fica responsável pelo acesso ao site, guarda da senha e demais informações.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT., 31 de Maio de 2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**5ED0FAD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL 020/2013**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA O DIA 21/06/2013 PELO

**MOTIVO DA NECESSIDADE EM RETIFICAR O ITEM 02; 2.1; DO OBJETO ONDE ESTÁ ESCRITO GENUÍNAS, LEIA-SE PRIMEIRA LINHA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS LINHA LEVE, PRIMEIRA LINHA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS  
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site /www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-1344. RAMAL 219

**Publicado por:**  
Silvia Pierina Rozza Krizanowski  
**Código Identificador:**EA41018F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREGOEIRO  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial de Registro de Preço nº 011/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT. Data/horário: 14/06/2013 às 14:00 hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 04/06/2013.

**MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA**  
Pregoeira de Licitação

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fernandes Correa  
**Código Identificador:**D2FBD483

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2013**

Dispõe sobre alteração do Quadro III do anexo I da Lei Municipal n. 967/2010, em que estabelece majoração dos vencimentos do contador da Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências correlatas.

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Altera o Quadro III do anexo I da Lei Municipal 967/2010, que passa a vigorar da seguinte forma:

	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
Quadro III	A	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94
	B	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94	4.968,36
	C	4.681,80	4.775,44	4.870,94	4.968,36	5.067,73
	D	4.775,44	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,09
	E	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,09	5.272,47
	F	4.968,36	5.067,73	5.169,09	5.272,47	5.377,92

**Art. 2º.** As correções e/ou revisões anuais serão aplicadas para cargo alterado a partir da publicação desta lei.

**Artigo 3º.** A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será feito com verbas próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) de dois mil e treze (2013).

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rogerio Batista  
Código Identificador:4824A3FA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**  
**Nº 161/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TST, NA RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA FIRMINO MENDES MARTINS E TRAVESSA ALAGOAS, COM UM TOTAL DE 5.120,00 M2 NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO SICO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 33/2011.**

**PERIODO DE EXECUÇÃO: 27/05/2013 ATÉ 08/09/2013**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 200.839,66**

Publicado por:  
Luciana de Souza Barreto  
Código Identificador:CDCCCE33

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**  
**Nº 135/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA**  
**PERIODO DE EXECUÇÃO: 27/05/2013 ATÉ 30/09/2013**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 402.805,69**

Publicado por:  
Luciana de Souza Barreto  
Código Identificador:F065DFD2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 6.526/2013**

Dispõe sobre a readaptação da servidora, SANDRA REGINA DA SILVA ARAÚJO, efetiva no cargo de PROFESSOR II CLASSE A, para prestar serviços Administrativos;

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Complementar nº. 001/99;

RESOLVE:

Art 1º - COLOCAR EM DESVIO DE FUNÇÃO a servidora Srª SANDRA REGINA DA SILVA ARAÚJO, efetiva no cargo de

Carreira de PROFESSOR II CLASSE A, nomeada através da Portaria nº4.985/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, em conformidade com o que determina o Laudo Médico emitido pelo Dr. Sergio José Abrão CRM/MT nº 6580, por um período de 180 dias, a partir de 21/05/2013.

Art 2º - A readaptação não acarretará aumento ou redução de vencimento ou remuneração do servidor de acordo com o que dispõe o Art. 35 da Lei Complementar nº 001/99.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:  
Claudia Maria Tscha  
Código Identificador:3B39C81B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 6.528/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, para o funcionário Sr. GENILSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.2365714-6 SSP/MT e do CPF nº [auto block LGPD], ocupante do cargo de Carreira de VIGIA- SEDE, Nível Elementar 01, Referência 01, da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico, a partir do dia 23/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:  
Claudia Maria Tscha  
Código Identificador:CC9362BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 6.531/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. JOSÉ VALENTIM CIPRIANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.585.668 SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº [auto block LGPD], ocupante do cargo de Carreira de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível 01, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gratificação por Desempenho Funcional/GDF-04, a partir do dia 1º/06/2013.